



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
CNPJ 91.995.365/0001-59

LEI MUNICIPAL N.º 2838 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Plano Municipal de Cultura de Nova Hartz, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo a Câmara de Vereadores APROVADO, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

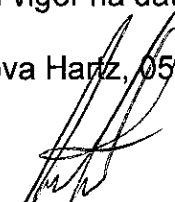
Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura do Município de Nova Hartz, destinado ao planejamento e ordenamento das atividades culturais no Município, nos termos do documento anexo.

Art. 2º A administração municipal promoverá a execução do Plano Municipal de Cultura por meio de ações coordenadas pela Diretoria Geral de Cultura, juntamente com o Conselho Municipal de Política Cultural, órgão consultivo e normativo, criado e legitimado a partir da Lei Municipal nº 2779, de 19 de junho de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Hartz, 05 de março de 2025.


NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que este documento esteve afixado no mural de atos oficiais desta Prefeitura Municipal 05/03/2025


Assinatura do Responsável



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
CNPJ 91.995.365/0001-59

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

"Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas"

"Nova Hartz, a Nascente do Vale"

Rua Emílio Jost, 387 - Fone/Fax: (51) 3565-1111 - E-mail: novahartz@novahartz.rs.gov.br - CEP 93890-000 - Nova Hartz-RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
CNPJ 91.995.365/0001-59

1- DIAGNÓSTICO

1.1 Desenvolvimento cultural de Nova Hartz

A realidade cultural do Município de Nova Hartz se constituiu em conformidade com o desenvolvimento histórico, social e econômico da cidade. Povoada por famílias de origem germânica, em áreas anteriormente habitadas por indígenas, Nova Hartz é uma cidade jovem, que obteve sua emancipação política e administrativa somente na segunda metade da década de 80 do século passado. De uma economia agrária em seus primórdios, passou por um período de crescimento exponencial com a pujança do setor coureiro-calçadista e o processo de industrialização da região.

De tal modo, a diversificação da matriz econômica foi acompanhada pela diversificação das manifestações e expressões culturais, sendo que hoje, a cidade, enquanto organismo coletivo, é palco de manifestações como o tradicionalismo, a dança alemã, o artesanato, a culinária típica, o teatro, a música em seus mais diversos estilos, entre outras expressões.

Preservando os costumes daqueles que urbanizaram a cidade, Nova Hartz preserva e reconhece como Patrimônio imaterial o Hunsrick, dialeto da língua alemã, assim como o Kerb, festividade germânica de origem religiosa. Tal reconhecimento se dá pelo tombamento de tais manifestações.

O potencial cultural proveniente da comunidade local tende a ser vasto e diversificado, refletindo as tradições, expressões artísticas, conhecimentos e identidades locais que enriquecem a vida cultural do município. No entanto, é importante ressaltar que, no momento, a comunidade não está envolvida de forma efetiva na política cultural do município, o que limita o reconhecimento e a valorização de suas contribuições para o cenário cultural mais amplo.

Quando as comunidades não participam ativamente da política cultural local, corremos o risco de perder oportunidades de promover e preservar suas expressões culturais únicas, além de deixar de lado a diversidade e a riqueza cultural que elas podem oferecer. É fundamental que haja mecanismos e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
CNPJ 91.995.365/0001-59

espaços de diálogo e colaboração entre a gestão cultural municipal e as comunidades, de modo a garantir a inclusão, a representatividade e o respeito pelas diversas manifestações culturais presentes no território.

Ao envolver as comunidades de forma efetiva na política cultural do município, é possível criar um ambiente mais inclusivo, participativo e democrático, no qual as vozes e as práticas culturais locais são reconhecidas, valorizadas e apoiadas. Isso pode estimular o desenvolvimento cultural sustentável, fortalecer os laços comunitários, promover a autoestima e a identidade cultural das pessoas e enriquecer a oferta cultural disponível para todos os cidadãos, além de movimentar a economia da cultura.

Portanto, é essencial que a gestão cultural municipal se mantenha aberta ao diálogo com as comunidades, fomentando espaços de participação, incentivando a colaboração, promovendo a diversidade cultural e adotando políticas culturais inclusivas e acessíveis a todos os grupos sociais. Assim será possível explorar plenamente o potencial cultural da comunidade e construir um ambiente cultural cada vez mais dinâmico, diversificado e enriquecedor para toda a sociedade.

1.2 Entidades e espaços culturais

No âmbito das organizações da sociedade civil, a cidade é sede de um Centro de Tradições Gaúchas (CTG Querência de Nova Hartz), um grupo de danças germânicas (Volkstanzgruppe Talquelle), a Casa do Artesão de Nova Hartz, espaço explorado pela Associação de Artesãos de Nova Hartz e ainda possui um coletivo de teatro não profissional.

O Município também dispõe de importantes espaços públicos essenciais para a promoção de expressões e para a devida fruição da cultura. Destacamos aqui o Espaço Cultural da cidade, um espaço com um amplo auditório e salas que recebem oficinas de arte-educação, incentivando a criação de novos sujeitos produtores de cultura. Possui o Museu Histórico de Nova Hartz, com um amplo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
CNPJ 91.995.365/0001-59

e diversificado acervo e que realiza exposições temáticas diversas. A Biblioteca Pública Comunitária Mário Quintana constitui-se em um importante espaço para a leitura e produção literária. Em seu acervo, são mais de 6300 exemplares, em um local amplo e bem localizado.

Cabe destacar que a cidade possui um grande potencial a ser explorado no que pode ser considerado um complexo cultural, isso porque a Praça Nascente do Vale abriga a Biblioteca Municipal, o Museu Histórico e a Casa do Artesão. A Praça está localizada ao lado da Rua Coberta, espaço que recebe diversos eventos turísticos e culturais.

2. DIRETRIZES E PRIORIDADES

- I. Assegurar a efetivação do Sistema Municipal de Cultura, consolidando os mecanismos nele presentes.
- II. Garantir a plena participação social a fim de realizar uma gestão democrática nas políticas públicas culturais.
- III. Democratizar o acesso à cultura, assegurando que a população tenha acesso à produção, fruição e formação cultural.
- IV. Promover a valorização da diversidade das expressões culturais existentes na cidade.
- V. Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no plano de ação do presente instrumento de gestão.
- VI. Incentivar a formação de novos sujeitos e produtores culturais.
- VII. Garantir o acesso aos bens, serviços e instrumentos culturais à população novahartense.
- VIII. Monitorar o desenvolvimento cultural local a fim de gerar indicadores para a consecução das políticas públicas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
CNPJ 91.995.365/0001-59

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivos Gerais

- I. Combater qualquer forma de discriminação e preconceito, independentemente de sua origem ou natureza.
- II. Garantir a circulação dos bens e serviços culturais, valorizando o território.
- III. Promover uma gestão plural e democrática nas tomadas de decisões das políticas públicas culturais.
- IV. Perceber e compreender a cultura como importante vetor de desenvolvimento econômico, humano e social.
- V. Promover a diversidade cultural e a inclusão social.
- VI. Promover a cultura da paz.
- VII. Promover e valorizar o patrimônio histórico cultural local.
- VIII. Integrar os instrumentos educacionais e culturais existentes na cidade.
- IX. Qualificar a gestão e a produção cultural no Município, tanto no público quanto no privado.
- X. Fortalecer a identidade cultural local.
- XI. Promover o desenvolvimento cultural, social e econômico sustentável em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

3.2 Objetivos Específicos

- I. Tornar o Conselho Municipal de Políticas Culturais um instrumento efetivo na tomada de decisões de forma democrática, transparente e plural.
- II. Valorizar e incentivar a produção das expressões culturais locais, a fim de integrá-las nas políticas públicas da cidade e afirmar a



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
CNPJ 91.995.365/0001-59

identidade cultural da população, para que a mesma se sinta pertencente à realidade cultural do Município.

- III. Promover o intercâmbio cultural com os demais entes da federação para garantir o incentivo à diversidade cultural e social.
- IV. Realizar ações periódicas de mapeamento e monitoramento da realidade cultural local com o objetivo de gerar indicadores que sirvam de referência para as ações do Poder Público.
- V. Fortalecer e ampliar as ações de arte-educação para promover a formação de novos sujeitos culturais.
- VI. Ampliar e democratizar o financiamento do incentivo às expressões culturais existentes, assim como para a qualificação do setor.

4. PLANO DE AÇÕES

O presente plano de ações é composto por metas e estratégias absorvidas durante encontros entre a gestão pública e sociedade civil. Ele contém, além das metas e estratégias, os agentes sociais envolvidos para a sua execução e financiamento, bem como o prazo de execução e grau de prioridade de cada meta. Por fim, o plano de ação ainda deixa espaço para o monitoramento das metas, uma vez que o presente Plano Municipal de Cultura deve passar por revisões bienais a fim de garantir que esteja sempre em conexão com a realidade cultural local e em consonância com as políticas públicas em execução.

Sobre os prazos de execução, considera-se o seguinte:

Curto prazo: até dois anos para cumprir a meta.

Médio prazo: de 3 a 5 anos para atingir a meta.

Longo prazo: de 6 a 10 anos para atingir a meta.

Acerca do grau de prioridade, ele deve ser compreendido em escala crescente, sendo 1 o menor grau de prioridade e 5 o maior.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
CNPJ 91.995.365/0001-59

PLANO DE AÇÕES - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA NOVA HARTZ

Nº da meta	O que fazer?	Quem faz?	Prazo	Prioridade	Financiamento	Status
01	Criar o Calendário Oficial do Município e oficializá-lo através de lei	Executivo e legislativo	Curto	3	-	
02	Retomar a realização do evento Kerb, Patrimônio Imaterial do Município	Executivo	Médio	5	Público PPP	
03	Ampliar as ações de arte-educação do PROMEC - Programa Municipal de Educação Cidadã para todas as escolas da rede municipal de ensino	Executivo	Longo	5	Público	
04	Consolidar o Conselho Municipal de Políticas Culturais como instrumento de pactuação e gestão democrática e transparente nas políticas públicas da cultura	Executivo Sociedade civil Agentes culturais	Curto	5	-	
05	Fazer inventário de bens do patrimônio histórico da cidade a fim de garantir sua preservação	Executivo	Médio	5	Público ou PPP	
06	Efetivar plataforma digital de monitoramento e indicadores culturais locais, conforme prevê o Sistema Municipal de Cultura	Executivo	Médio	5	Público ou PPP	
07	Destinar 1% da receita do Município para a cultura, atualmente o valor é de 0,57%	Executivo	Longo	5	Público	
08	Efetivar o Fundo Municipal de Cultura, com diferentes fontes de receita, para o fomento à	Executivo	Médio	5	Público e Privado	

"Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas"

"Nova Hartz, a Nascente do Vale"

Rua Emílio Jost, 387 - Fone/Fax: (51) 3565-1111 - E-mail: novahartz@novahartz.rs.gov.br - CEP 93890-000 - Nova Hartz-RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
CNPJ 91.995.365/0001-59

	produção cultural					
09	Promover circuitos, festivais e/ou mostras culturais a fim de valorizar a produção cultural local e incentivar a formação de novos artistas e produtores de cultura	Executivo Sociedade Civil Iniciativa Privada	Médio	3	Público PPP	
10	Realizar workshops, cursos e oficinas de qualificação na captação de recursos para os trabalhadores da cultura	Executivo	Médio	5	Público	
11	Potencializar e incentivar o uso de espaços e instrumentos culturais, possibilitando a exploração deles por parte dos artistas e sociedade em períodos diversos, não apenas nos eventos do Município. Por exemplo: Espaço Cultural, Museu e Rua Coberta	Executivo Sociedade	Médio	4	Público PPP	
12	Ampliar a participação de artistas e produtores locais nos eventos do Município.	Executivo	Médio	3	Público PPP	
13	Estabelecer diálogo entre o Conselho Municipal de Políticas Culturais, Conselho Municipal de Turismo e Conselho Municipal do Patrimônio Histórico para promover o desenvolvimento do turismo cultural na cidade	Executivo Conselheiros da sociedade civil Iniciativa Privada	Médio	3	Público Privado PPP	
14	Criar programa de incentivo fiscal para empresas sediadas no Município com a finalidade de aumentar as possibilidades de arrecadação de receitas para a cultura	Executivo Iniciativa Privada	Longo	4	Público Privado PPP	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
CNPJ 91.995.365/0001-59

15	Ampliação do quadro de servidores do Departamento de Cultura	Executivo	Médio	3	Público	
----	--	-----------	-------	---	---------	--

5. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

O presente instrumento é um passo importante e que traz inovação para a gestão das políticas públicas culturais para o Município de Nova Hartz. Considerando que a cidade conquistou sua emancipação há pouco mais de 30 anos, podemos dizer que possui uma ótima estrutura e investimento no setor, ainda mais se levarmos em conta seus aspectos demográficos, visto que possui um vasto território se comparado à sua população.

A construção deste Plano Municipal de Cultura busca ampliar e diversificar as ações do poder público no segmento, visando consolidar Nova Hartz como uma cidade que respeita e valoriza as suas origens, mas que também se desenvolve em consonância com as diversas culturas presentes em seu território.

Sem dúvidas, os resultados e impactos que esperam atingir, dar-se-ão com o trabalho conjunto do Poder Público e seus gestores com os seus cidadãos, garantido um ambiente de respeito à diversidade e valorização das múltiplas formas que seu povo usa para expressar seu modo de viver e ver seu local de vivência presente e futuro, garantido o pleno respeito e acesso aos direitos culturais sacramentados pela Constituição Federal.

6. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

No ano de 2025, a Lei Orçamentária exhibe a receita de R\$133.231.476,15, demonstrando o potencial econômico da cidade. Deste valor, R\$762.187,10 são destinados para o setor cultural com finalidades diversas.

"Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas"

"Nova Hartz, a Nascente do Vale"

Rua Emílio Jost, 387 - Fone/Fax: (51) 3565-1111 - E-mail: novahartz@novahartz.rs.gov.br - CEP 93890-000 - Nova Hartz-RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
CNPJ 91.995.365/0001-59

Acerca dos recursos humanos, atualmente o Departamento de Cultura é composto por apenas dois servidores, sendo que um acumula o cargo de Diretor de Cultura, Esporte e Lazer. Tal observação se necessária para alertar a necessidade de ampliação do quadro de servidores dedicados à cultura, um segmento importante social e economicamente, que demanda intensa dedicação e acaba por ocasionar sobrecarga de tarefas, ainda mais se considerarmos que o Município de Nova Hartz possui mais de 20.000 habitantes, conforme aponta o CENSO de 2022.

7. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Considerando que o Plano Municipal de Cultura se apresenta como um novo instrumento de gestão, é importante tê-lo como referência no planejamento financeiro do Município. A Lei Orçamentária Anual, por si só, já se apresenta como uma fonte de financiamento. Entretanto, cabe destacar a necessidade de diversificação dos mecanismos e fontes de financiamento, a fim de manter a saúde econômica do Município e diversificar as possibilidades de arrecadação de recursos. Para tal, é necessário que se encontre alternativas, como, por exemplo, editais públicos de outros entes da Federação, Leis de Incentivo à Cultura e também a captação de recursos junto à iniciativa privada através de convênios, patrocínios, ou ainda isenções e/ou incentivos fiscais.

8. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme prevê o Sistema Municipal de Cultura, o presente documento possui validade de 10 anos. Considerando a dinamicidade do setor cultural, é necessária a periódica revisão deste plano e suas metas. Para tal, estabelece-se que ele passará por revisão e, caso necessário, atualização a cada 2 anos, quando da realização da Conferência Municipal de Cultura. Poderá também ser avaliado e atualizado a qualquer tempo, desde que devidamente justificado.

Para o pleno monitoramento, é importante que se consolide o Sistema

"Vida Sim, Droga Não: Salve Vidas"

"Nova Hartz, a Nascente do Vale"

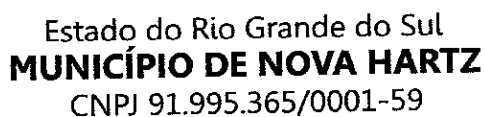
Rua Emílio Jost, 387 - Fone/Fax: (51) 3565-1111 - E-mail: novahartz@novahartz.rs.gov.br - CEP 93890-000 - Nova Hartz-RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
CNPJ 91.995.365/0001-59

Municipal de Informações e Indicadores Culturais, conforme previsto no Sistema Municipal de Cultura e exposto na meta 6 do presente documento.

Destaca-se que durante suas possíveis atualizações, é necessário cuidado quando da inclusão e/ou supressão de metas, a fim de que o documento não sofra distorções que possam vir a modificar a sua finalidade.



Rua Emilio Jost, 387 - Centro, Nova Hartz/RS - CEP 93890-000, Brasil Fone: (51) 3565-1111 - Email:
novahartz@novahartz.rs.gov.br

Rua Emílio Jost, 387 - Fone/Fax: (51) 3565-1111 - E-mail: novahartz@novahartz.rs.gov.br - CEP 93890-000 - Nova Hartz-RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
CNPJ 91.995.365/0001-59

Tabela SWOT realizada em sessão de brainstorming durante audiência pública.

Ameaças/fraquezas	Forças/Oportunidades
Falta articulação do setor com a gestão pública, incluindo o CMPC	Disponibilidade de recursos para fomento à produção e qualificação do setor
Inexistência de um calendário oficial de eventos (não existe lei)	Incremento do orçamento do Município
Pouca formalização/profissionalização dos trabalhadores da cultura	Tombamento de costumes vinculados à cultura germânica a serem explorados
Poucos registros históricos acerca dos bens materiais do Município (Exemplo: Tombamento da igreja do Padre Eterno)	Existência de espaços públicos voltados à cultura: Espaço Cultural, Museu, Biblioteca Municipal, Casa do Artesão
Existem fichas de inventário de bens materiais, entretanto, as informações são imprecisas quanto ao estado de preservação e também são antigas, significando que isso não reflete, necessariamente, a existência de tais bens ainda hoje	cursos previstos para capacitação dos trabalhadores da cultura
Falta de indicadores sobre as manifestações culturais locais, nomeadamente dos agentes, área de atuação, entre outros, a fim de que possa haver uma busca ativa desses sujeitos para a participação e na política cultural do município.	A lei do sistema municipal de cultura prevê no Art. 5º, parágrafo 1º, inciso III - C, o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC. Elencar nas metas a efetivação do sistema, sugerindo a metodologia.
Conceitos amplos sobre cultura e economia criativa estão descolados das práticas culturais.	A lei do sistema municipal de cultura prevê no Art. 7º, que o Conselho é consultivo, fiscalizador e deliberativo, portanto, é preciso que a sociedade civil esteja instrumentalizada para tal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
CNPJ 91.995.365/0001-59

Alguns profissionais da cultura não se reconhecem como tal e não empreendem. Desta forma não conseguem se manter com esta atividade (que se torna 'bico') e atuam em outros setores.	O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC, pode rastrear os profissionais e propor estratégias.
	Eventos promovidos pela Gestão que possibilitam a participação dos artistas da cidade. Exemplo: Dezembrofest, Festival de Foodtrucks e Encontro de Cervejarias Artesanais, Festival Gastronômico Colonial, Feira do Livro, Feira da Agricultura.
	PROMEC - Programa Municipal de Educação Cidadã - Formação de novos sujeitos culturais
	Rua Coberta, Praça do Trabalhador.
	Hunsrick ensinado na rede municipal nos contraturnos
	Retomada da realização do Kerb (2026)
	Exposições realizadas no Museu Histórico
	Casa do Artesão administrada por uma associação de artesãos
	Participação dos espaços (Museu, artesãos) nos eventos municipais.